



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

ERRATA - RESOLUÇÃO COMDICA N.º 089/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Categoria: Última Hora

Departamentos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Data de Publicação: 29 de maio de 2026

ERRATA - RESOLUÇÃO COMDICA N.º 089/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Foi publicada a matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15/05/2026, Edição 4329.

Onde se lê:

2026. **DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMDICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

N.º	METAS	AÇÃO	PRAZO	RECURSOS
9.	Apoio a programas e projetos de Atendimento a Crianças e Adolescentes	-Recursos Transferências Entidades não governamentais/valores direcionados - Destinações do Imposto de Renda/ Pessoas Físicas e Jurídicas.	2026	R\$ 41.600,00

TOTAL - R\$ 681.600,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

Leia-se:

N.º	METAS	AÇÃO	PRAZO	RECURSOS
-----	-------	------	-------	----------



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

9.	Apoio a programas e projetos de Atendimento a Crianças e Adolescentes	-Recursos Transferências Entidades não governamentais/valores direcionados –	2026	R\$ 45.600,00
		Destinações do Imposto de Renda/ Pessoas Físicas e Jurídicas.		

TOTAL - R\$ 685.600,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2026.

Ângela Valderes Camargo Costa

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/SL

Anexos

<http://www.sdolivramento.com.br/uploads/noticia/16285/WqyPA2iQK9Y280S8mmGpjZbk9apsmtCC.doc>
